



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL N° 09/CEST/IFB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
CAMPUS ESTRUTURAL**

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural do IFB, nomeado pela Portaria N° 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus Estrutural* no 1° semestre de 2016, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrícula	28/01/2016 a 12/02/2016 (apenas nos dias úteis)
----------------------	--

2. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Estrutural	Espanhol Básico	Vespertino	25
	Informática Básica	Vespertino	21
	Redes de Computadores	Noturno	20

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.3. De acordo com a alínea *a* do item 11.16 do edital n° 09/CEST/IFB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015, as vagas remanescentes serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nas vagas remanescentes do curso de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Ter o Ensino Fundamental completo ou grau superior e mais de 16 anos para o curso: Espanhol Básico.**
- c) **Ter o Ensino Médio completo ou grau superior para o curso: Redes de Computadores.**
- d) **Estar cursando o Ensino Fundamental ou grau superior e mais de 16 anos para o curso: Informática Básica.**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.16 do Edital nº 09/CEST/IFB, DE 22 DE OUTUBRO de 2015, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 28 de janeiro ao dia 12 de fevereiro de 2016**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Endereço	Horário
Campus Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	Das 8h às 19h

4.2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos, observados os requisitos para ingresso conforme item 4.1 do Edital nº 09/CEST/IFB, de 22 de outubro de 2015.

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

4.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

4.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.5. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.6. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	Endereço	Telefones
ESTRUTURAL	Área Especial n° 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, CIA, Estrutural Brasília/DF.	(61) 9388-3699

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

5.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Estrutural.

Brasília, 27 de janeiro de 2016.

Original assinado
MARCELO SILVA LEITE
Diretor Geral do *Campus* Estrutural